



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012/CMG DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, FORNECIMENTO/EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, FLUVIAIS E RODOFLUVIAIS, AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS, FRETAMENTO DE AERONAVES, ÔNIBUS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA MILITAR, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531 - Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-810, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **TEN CEL QOPM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 21133, CPF: 379.338.502-78, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, com CNPJ/MF. Nº 15.741.481/0001-63, com sede na TV. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, bairro Umarizal, nesta cidade, Fone: (91) 3241-0879, Fax: (91) 3241-3830, neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Carteira de identidade nº 3555892-SSP/PA, CPF Nº 661.593.772-72, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, à Travessa Humaitá nº 885, apto: 704 – bairro Pedreira **RESOLVE** de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 015/2012/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 102/2015 – AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes à execução do presente **TERMO ADITIVO**, ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 130.000,02 (cento e trinta mil e dois centavos) para o exercício de 2015 e R\$ 389.999,98 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para ser alocado no exercício de 2016, através do **Elemento de Despesa: 33.90.33 –**

Cesar Mauricio de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



Passagens e despesas com locomoção da **Atividade:** 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1317.2962, **Fonte:** 0101.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **11 SETEMBRO 2015 a 10 SETEMBRO 2016.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 20 de agosto de 2015.

Cesar Mauricio de A. Mello
Cesar Mauricio de Abreu Mello
TEN CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATANTE



[Handwritten Signature]

LEANDRO ROSSY DE CARVALHO

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATADA

Enedina da Silva Costa
CPF: 596.368.402-10



CARTÓRIO VAL-DE-CÃES
Enteço por semelhança a(s)
Assinatura(s) de: *Leandro Rossy de Carvalho*
BELEM(PA), 24-08-15
[Handwritten Signature]

TESTEMUNHA: *Nayenne mato* CPF: 863.579.482-68

TESTEMUNHA: *Alexandre Amf* CPF: 589.718.742-87